

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1116425/27776556

DATA/HORA DE ENTREGA:

03/01/2018 16:13:03

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 111 642 536

Montante: 51,00 €



IJW00027776556

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Correia & Correia, Lda.

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: Silgal-Sociedade Internacional de Importações Lda

Morada: Centro Empresarial N.º 1-Edif.E-Estr. da Barrosa-

Localidade: Mem Martins

Código postal: 2725-000 MEM MARTINS

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 501522778

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 249,35 € (Mil Duzentos e Quarenta e Nove Euros e Trinta e Cinco Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 905,45 € Juros de mora: 92,90 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2016-06-15 Período a que se refere: 2016-06-15 a 2016-07-15

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida a factura abaixo discriminada, que recebida desta não reclamou:

Factura n.º 002/139773 emitida em 15/06/2016 no valor de 905,45 € + juros entre 15/07/2016 e 03/01/2018 (29,52 € (170 dias a 7,00%) + 31,43 € (181 dias a 7,00%) + 31,95 € (184 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 905,45 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representa a quantia de 92,90 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Capital Inicial: 905,45 €
Total de Juro: 92,90 €
Capital Acumulado: 998,35 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: 222432909

Fax: 220963683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt